

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 171, DE 29 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.001967/2025-63, Pregão Eletrônico nº 90015/2025, **Contrato Administrativo nº 16/2025**, com a empresa **MACAW BRASIL TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em transporte de material radioativo, devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para o Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA - UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 16/2025**, com a empresa **MACAW BRASIL TRANSPORTES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Arnos da Silva Oliveira SIAPE: 231****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Cleiton Cavalcante Queiroz SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH